

PORTARIA PBH ATIVOS S/A Nº 030/2026

Dispõe sobre o expediente da PBH Ativos S.A. nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo da Fifa de 2026.

Os Diretores da PBH Ativos, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social considerando a publicação do Decreto nº 19.624, de 17 de junho de 2026, divulgado no DOM de 18/06/2026,

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica autorizado, em caráter excepcional, que os empregados, mediante alinhamento prévio com sua respectiva chefia imediata, possam se ausentar até 2 (duas) horas antes do horário previsto para o início dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo da Fifa de 2026.

Art. 2º – A empresa permanecerá em funcionamento nos dias de jogos da seleção brasileira, a fim de possibilitar que os empregados optem por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

Art. 3º – As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 1º deverão ser compensadas até 31 de agosto de 2026.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2026.

Lucas Antônio Martinez de Faveri
Diretor Presidente
PBH Ativos S.A.

Roberta Hygino Roletti Zimmer
Diretora Executiva
PBH Ativos S.A.

Alexandre de Macedo Fernandes Lopes
Diretor de Negócios
PBH Ativos S.A.